



PROSPERA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ 41.385.163/0001-17

RUA 7 LOTEAMENTO SANTIAGO COMPOSTELA 890 B
CEP 60745-070 BARRIO PASSARE

À CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.19.01-PERP

PROCESSO ADM. Nº 2022051901PERP

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE JAGUARUANA /CE.

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/06/2022 AS 08H455MIN

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/06/2022 AS 09H00MIN, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS//WWW.BBMNETLICITACOES.COM.BR

Prezado (a) Senhor(a),

Através do presente declararemos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no edital da licitação supracitada.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta licitação.

1. Identificação do licitante:

- ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA - ME
- CNPJ nº 41.385.163/0001-17 e Inscrição Estadual nº 06.935.493-6
- Rua 7 do Loteamento Santiago de compostela, 890 B - Passaré, CEP: 60.745-070, Fortaleza/CE
- Representante Legal: ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA, diretora e Representante Legal, Brasileira, solteira, empresaria, portador(a) da carteira de identidade RG nº: 2008335161-7 e inscrito no CPF sob nº: 611.615.803-01;
- Telefone: (85)998710145; E-mail: prosperacomerciorepresentacao@gmail.com
- BANCO DO BRADESCO: Agência: 3238 e nº da conta corrente: 30268-6 - BANCO: 237

PROPOSTA REAJUSTADA

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNID	P. UNIT	EXTENSO	P. TOTAL	EXTENSO
1	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA FEITO COM FRUTA NATURAL, CONGELADO EM PACOTES CONTENDO 1050 A 1100G DO PRODUTO SABOR ACEROLA	CCPF	2.000	PCT	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 20.000,00	vinte mil reais
2	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA FEITO COM FRUTA NATURAL, CONGELADO EM PACOTES CONTENDO 1050 A 1080G DO PRODUTO SABOR MANGA	CCPF	4.000	PCT	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 40.000,00	quarenta mil reais
<-----EXTENSO								TOTAL GERAL
R\$ 60.000,00								
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA								
sessenta mil reais				<-----EXTENSO		TOTAL GLOBAL GERAL	R\$ 60.000,00	

1169
Rubrica
de Loteamento Santiago de
Passaré

sessenta mil reais

Declaramos que nossos itens possuem especificação completa conforme solicitado no Edital e seus Anexos. / Declararemos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances , estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, incluise a margem de lucro. / DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos clientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32 §2º, da Lei Nº 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei. Prazo de validade da proposta não inferior a **90 (NOVENTA) dias**, ou ainda, conforme o presente edital. Declara o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

Entrega do objeto solicitado e local de entrega: Conforme solicitado no edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema são autênticas.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Central de Licitações da Prefeitura de Jaguariuana - CE, como: laudos técnicos de análises do produto, amostras, catálogos, e quaisquer outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Comissão de Licitação
1170

Declaramos que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado. Declara que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Declara que o objeto contratual será entregue em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste termo de referência,

Declara que temos pleno conhecimento e concordância de todas as cláusulas do Presente Edital de Pregão e pleno cumprimento com todos os requisitos de habilitação.

Declara, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão. Ficando responsável pelo ónus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Finalizando, Declara expressamente, que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, declara que pertencemos ao ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atendemos à todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital. Declara ainda a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como dá ciência quanto a obrigatoriedade de declará-los quando ocorridos durante o certame.

Fortaleza, 01 de agosto de 2022

Ana Beatriz de Araújo Silva
ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA – ME
CNPJ Nº: 41.385.163/0001-17
ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA
CPF Nº: 611.415.803-01
REPRESENTANTE LEGAL

